



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N°  
001/2024 -PGE/PA**

A PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE, órgão da Administração Direta do Estado do Pará, com sede em Belém, à Rua dos Tamoios nº 1671, Batista Campos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.921.759/0001-29, neste ato representada por sua Procuradora-Geral, em exercício Dra. **ANA CAROLINA LOBO GLUCK PAUL**, brasileira, advogada inscrita na OAB/PA sob o nº 11936 portadora do CPF nº 664.987.912-68, de outro lado, a **SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP**, órgão com sede na Travessa do Chaco nº 2158, nesta cidade, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 05.054.911/0001-15, representada por seu Secretário **BENEDITO RUY SANTOS CABRAL**, brasileiro, engenheiro, portador do CPF nº 135.894.742-20 e RG. 2232996 - SSP/PA , resolvem, na melhor forma de direito, celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N°001/2024**, que será em tudo regido pelos preceitos e princípios do direito público e obedecerá, em especial às normas e disposições contidas na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Federal nº 10.426/2020, de 16 de julho de 2020, e em estrita observância às cláusulas e condições constantes deste Termo, que ora se aceitam e mutuamente se outorgam nos seguintes termos.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO**

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a alteração do Plano de Aplicação e do Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho integrante do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N° 01/2024, nos seguintes termos:

- o item 4 - Plano de Aplicação (em reais) passa a conter o valor real de R\$-2.718.936,24 (dois milhões, setecentos e dezoito mil, novecentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos);
- o item 5 – Cronograma de Desembolso (em reais) – passa a conter parcela única no valor de R\$- 2.718.936,24 (dois milhões, setecentos e dezoito mil, novecentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos).

1.2. O Plano de Trabalho do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N° 01/2024 passa a ser anexado ao presente termo aditivo

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. Para cobrir as despesas decorrentes com a execução do presente Termo Aditivo, a Procuradoria conta com recursos na seguinte dotação orçamentária: UG 250101; Funcional Programática: 25101.03.451.1508.7722; Elemento de Despesa: 449051; Fonte de Recursos: 01500000001.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Termo de Execução Descentralizada original, não modificadas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

4.1. O extrato do presente TERMO ADITIVO será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, no prazo de 10 (dez) dias contados da assinatura.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para assim produzir os devidos efeitos legais.

(assinado eletronicamente)  
**ANA CAROLINA LOBO GLUCK PAUL**  
Procuradora-Geral do Estado, em exercício

(assinado eletronicamente)  
**BENEDITO RUY SANTOS CABRAL**  
Secretário de Estado de Obras Públicas

**Testemunhas:**

Nome: DANIEL LOPES DE  
CPF: CAMPOS  
FILHO:98977318220

Assinado de forma digital por  
DANIEL LOPES DE CAMPOS  
FILHO:98977318220  
Dados: 2024.09.09 11:19:55  
-03'00'

Nome: CRISTHIANE LENE  
CPF: SANTOS DE  
LIMA:64598110244

Assinado de forma digital por  
CRISTHIANE LENE SANTOS DE  
LIMA:64598110244  
Dados: 2024.09.09 11:28:47 -03'00'